

REQUERIMENTO Nº 9-CDH, DE 2013

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, que *Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para prever nova modalidade de medida socioeducativa e dá outras providências*, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a participação dos seguintes convidados:

- Exma. Senhora Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes;
- Senhora Coordenadora da Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem do Ministério da Saúde, Thereza de Lamare Franco Netto;
- Senhora Coordenadora Geral de Medidas Socioeducativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Nadia Campos;
- Senhora Presidente da Associação de Magistrados, Defensores Públicos e Promotores da Infância e Juventude – ABMP, Hélia Barbosa;
- Senhora Presidente do Fórum de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras das Medidas Socioeducativas, Ludmila Ávila Pacheco;
- Senhora Representante da Associação Nacional de Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, Perla Ribeiro; e
- Senhor Representante do UNICEF no Brasil, Gary Stahl.

Sala da Comissão, 03 de abril de 2013.

Senadora Lídice da Mata